

**PROJETO DE LEI Nº 099/2013, de 22 de outubro de 2013.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte especificação:

16 – Secretaria de Assessoria Especial Assuntos da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

16.001 – Assessoria Especial Assuntos da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

Fonte: Livre

Grupo de Fonte: 1 do Exercício

04.122.60.2.574 – Atividades da Secretaria Especial Assuntos da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 33.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

02.001 - Gabinete do Prefeito

Fonte: Livre

Grupo de Fonte: 1 do Exercício

04.131.0003.2.009 – Coordenação da Comunicação Relações Públicas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.830,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.670,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de Outubro de 2013.

Ivar Barea
Prefeito Municipal